

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.644, de 28 de setembro de 2021, página 40, referente ao EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E TENDO COMO INTERVENIENTE A POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Onde se lê:

O presente Termo de Doação de Veículos tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Fátima do Sul/MS.

Leia-se:

O presente Termo de Doação de Veículos tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Sidrolândia/MS.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS – MATRICULA: 73470-21
Diretor da DAL CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **VILSON** SILVA - MATRÍCULA: 680890-21
CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: NOEL **MARQUES** DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021
Chefe do CSM-4/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/005.145/2021

CONTRATO Nº 065/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Gases Medicinal, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 / 09 /2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de Setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS